



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Prefeito: Thiago Antônio Briganó

Ibirarema, 23 de Outubro de 2020 / Ano V / Edição 370

Diário produzido pela Imprensa Oficial do Município de Ibirarema sob a lei nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015.

ÍNDICE

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO ..... p. 01

Gabinete do Prefeito ..... p.01

SEÇÃO II – ATOS DO PODER LEGISLATIVO ..... p. 02

Câmara Municipal ... ..... p.02

SEÇÃO III – INEDITORIAIS ..... p. 02

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO



**MUNICÍPIO DE IBIRAREMA**

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



## EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA, Estado de São Paulo, torna pública a Retificação nº 02 do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 de 21 de outubro de 2020.

1. Fica retificado o item 2. **HOMOLOGA** as Inscrições, após verificação de regularidade, nas seguintes quantidades:

Onde se lê:

AUXILIAR ODONTOLÓGICO	2	11	22
-----------------------	---	----	----

Leia-se:

AUXILIAR ODONTOLÓGICO	1	22	22
-----------------------	---	----	----

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
IBIRAREMA/SP, 22 de outubro de 2020.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ

Prefeito Municipal

IBIRAREMA – TERRA DA LINGÜIÇA



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital da funcionária pública Vanessa Cano. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

SEÇÃO II  
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

SEÇÃO III  
INDITORIAIS



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAREMA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO LEGISLATIVO N. 03/2.020**

**“DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO MANDATO DO VEREADOR BRUNO HENRIQUE RAMOS CLARO EM CONSEQUÊNCIA DA CONDENAÇÃO CRIMINAL OCORRIDA NOS AUTOS DO PROCESSO FÍSICO N. 0000900.77.2015.8.26.0415 DA 1ª VARA JUDICIAL DE PALMITAL”**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAREMA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e,

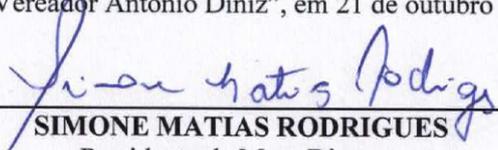
Considerando que o **Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral Luis Fernando Vian**, por meio do ofício número 46/2.020 do Juízo Eleitoral da 83ª. Zona Eleitoral da Comarca de Palmital/SP, **COMUNICOU** a esta Presidência a **SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS DO VEREADOR BRUNO HENRIQUE RAMOS CLARO**, R.G. n. 40.585.836, filho de Celso Pedro Claro e Rosângela Nascimento Ramos Claro, em consequência da condenação criminal ocorrida nos autos do Processo Físico número 0000900.77.2015.8.26.0415 da 1ª Vara Judicial de Palmital;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** – Fica extinto o mandato do Vereador **BRUNO HENRIQUE RAMOS CLARO**, R.G. n. 40.585.836, dando cumprimento à determinação Judicial noticiada pelo ofício número 46/2.020 do Juízo Eleitoral da 83ª. Zona Eleitoral da Comarca de Palmital/SP, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral Luis Fernando Vian.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Antônio Diniz”, em 21 de outubro de 2.020.

  
**SIMONE MATIAS RODRIGUES**

Presidente da Mesa Diretora  
Biênio 2.019/2.020  
Legislatura 2.017/2.020

Rua XV de Novembro, 49, centro, 19940-000, Ibirarema/SP  
(14) 33071473 – [câmara@ibirarema.sp.gov.br](mailto:câmara@ibirarema.sp.gov.br)

